

**PORTARIA DA REITORIA Nº108/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso das atribuições,

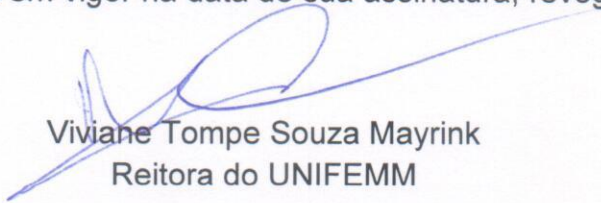
**RESOLVE:**

1. Fixar as mensalidades dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, para o ano de 2020, de acordo com a planilha abaixo:

TIPO CURSO Bacharelado OU Tecnólogo	CURSO	MENSALIDADE	
		MANHÃ	NOITE
Bacharelado	Administração	-	R\$ 1.044,00
Bacharelado	Arquitetura e Urbanismo	-	R\$ 1.358,00
Bacharelado	Ciências Biológicas Bacharelado	-	R\$ 1.058,00
Bacharelado	Ciências Contábeis	-	R\$ 1.020,00
Bacharelado	Direito – Manhã	R\$ 1.059,00	
Bacharelado	Direito – Noite	-	R\$ 1.107,00
Bacharelado	Educação Física Bacharelado	-	R\$ 1.250,00
Bacharelado	Enfermagem	-	R\$ 1.203,00
Bacharelado	Engenharia Ambiental	-	R\$ 1.358,00
Bacharelado	Engenharia Civil	-	R\$ 1.358,00
Bacharelado	Engenharia de Produção Mecânica	-	R\$ 1.358,00
Bacharelado	Engenharia Elétrica	-	R\$ 1.358,00
Bacharelado	Engenharia Metalúrgica	-	R\$ 1.358,00
Bacharelado	Engenharia Química	-	R\$ 1.358,00
Bacharelado	Nutrição	-	R\$ 1.203,00

2. A semestralidade escolar corresponde a 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, valores esses, das mensalidades, constantes da planilha acima, e reajustáveis nos termos da legislação em vigor.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Viviane Tompe Souza Mayrink  
Reitora do UNIFEMM